



Prefeitura Municipal de Assis

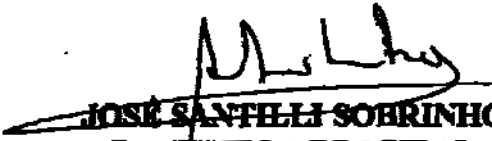
DECRETO Nº 2.835, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.994.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Assis o Srs. JOSÉ ELIAS - Governador do Distrito 4.510, GERSON GONÇALVES - Diretor do Rotary International 94/95 e YUTAKA OKUMURA - Governador do Distrito 4.570 90/91.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 11 de dezembro Assis será honrada com a presença dos Srs. JOSÉ ELIAS - Governador do Distrito 4.510, GERSON GONÇALVES - Diretor do Rotary International 94/95 e YUTAKA OKUMURA - Governador do Distrito 4.570 90/91.

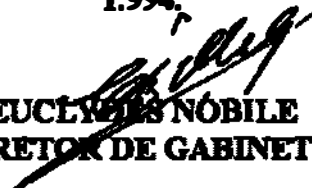
DECRETA:

- Artigo 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Assis, os Srs. JOSÉ ELIAS, GERSON GONÇALVES e YUTAKA OKUMURA**
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**
Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Dezembro de 1.994.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Dezembro de 1.994.


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE